



PORTARIA Nº 759, de 01 outubro de 2025

“Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando, apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em relatório de auditoria relativa ao **Processo nº 7970/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em relatório de auditoria relativa ao Processo nº 7970/2025.

Art. 2º. Fica constituída Comissão formada pelos servidores públicos municipais efetivos **Urike Sousa da Silva, Weberson de Sousa Carvalho e Deuslene de Paula Rapozo**, que deverá proceder à instrução do procedimento com finalidade de apurar os fatos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c95e58-011020251700408593**